



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 51, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 959.566,57 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
10	02.001.04.122.0006.2003.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
43	02.002.17.512.0004.2006.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 79.000,00
	Subtotal	R\$ 79.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
79	04.001.04.123.0008.2012.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 34.000,00
	Subtotal	R\$ 34.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
116	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 1.953,95
	Subtotal	R\$ 1.953,95

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BASICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
165	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 240.000,00
168	06.002.12.361.0014.2023.3.1.91.13.1.540.1070000	R\$ 150.000,00
	Subtotal	R\$ 390.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
310	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.14.1.500.1002000	R\$ 10.000,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.600.0000000	R\$ 100.000,00
313	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 25.000,00
320	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 155.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
371	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	001 - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
10	01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.14.1.501.0000000	R\$ 1.612,62
	Subtotal	R\$ 1.612,62

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
445	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 46.000,00
449	09.002.26.782.0027.2052.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 22.000,00
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 160.000,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 40.000,00
	Subtotal	R\$ 268.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 959.566,57

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 51/2025 - Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
4	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 150.000,00
6	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 24.990,00
7	02.001.04.122.0006.2003.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 9.990,00
14	02.001.04.122.0006.2003.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 19.990,00
15	02.001.04.122.0006.2060.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 19.990,00
17	02.001.04.122.0006.2060.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 19.990,00
	Subtotal	R\$ 244.950,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
29	02.002.17.512.0004.2006.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 24.990,00
30	02.002.17.512.0004.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 70.000,00
33	02.002.17.512.0004.2006.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 24.000,00
38	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 100.000,00
39	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.40.1.501.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 248.990,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	003 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
45	02.003.04.124.0005.2007.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
61	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 7.000,00
	Subtotal	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
75	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
76	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 41.343,95

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

92	04.001.28.843.0009.2013.4.6.90.71.1.500.0000000	R\$ 29.990,00
	Subtotal	R\$ 171.333,95

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
94	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.30.1.751.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	001 - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
12	01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.33.1.501.0000000	R\$ 1.612,62
	Subtotal	R\$ 1.612,62

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
97	05.001.20.606.0011.1006.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 44.000,00
110	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 11.680,00
111	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 150.000,00
	Subtotal	R\$ 205.680,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 959.566,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 51/2025 - Página 4 de 4